



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assistência Técnica Penápolis**

ATA

Nº do Processo: 015.00259014/2024-45

Interessado: Diretoria de Ensino Penápolis, Assistência Técnica Penápolis, Núcleo de Administração de Pessoal Penápolis, Centro de Recursos Humanos Penápolis

Assunto: ELEIÇÕES CIPA

**ATA DA INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA,
GESTÃO 2024 – 2025**

Aos 17 dias do mês de junho de 2024, na sala de Reuniões da Diretoria de Ensino da Região de Penápolis, nesta cidade, presente a Sra. Brenda Senatore Anelli, presidente da CIPA, bem como os demais presentes, relacionados abaixo, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta Diretoria de Ensino da Região de Penápolis, conforme estabelecido na Portaria MTP nº422/21 – NR-05. A Sra. Brenda Senatore Anelli, representante da Secretaria da Educação e Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião: Instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossados os Representantes da Secretaria da Educação:

1- Marcia Cristina Salviano Maschio, RG 25.988.170-3 - Supervisor de Ensino

2- Solange Bettio Estrada, RG 17.648.504-1 - Assistente de Diretoria

3- Brenda Senatore Anelli, RG 48.140.060-6 - Gerente de Organização Escolar

4- João Luiz Gaspar Pinto, RG 23.712.993-0 - Vice-Diretor

5- Sueli Barbosa de Campos, RG 20.617.173-0 - Professor PEB II

Da mesma forma, declarou Empossados os Representantes eleitos dos Servidores:

1- Cesar Paes, RG 24.633.431-9 - Diretor de Escola

2- Luciana de Souza, RG 29.687.351-2 - Coordenador de Equipe Curricular

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA, a Sra. Brenda Senatore Anelli, tendo sido escolhida como representante da Secretaria da Educação. Como Vice-Presidente, a Sra. Luciana de Souza, representante dos Servidores, em comum acordo escolhido também como Secretário o Sr. João Luiz Gaspar Pinto, sendo seus substitutos suplentes, as Sras. Marcia Cristina Salviano Maschio, Solange Bettio Estrada e Sueli Barbosa de Campos. Nada mais havendo para tratar, o Sr.(a) Presidente da sessão, deu-se por encerrada a reunião. Lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário(a), pelo Presidente da sessão, por todos Representantes eleitos e/ou designados inclusive suplentes.

Penápolis, 17 de junho de 2024.

Brenda Senatore Anelli	Luciana de Souza	João Luiz Gaspar Pinto	Sueli Barbosa de Campos	Cesar Paes	Marcia Cristina Salviano Maschio	Solange Bettio Estrada
Presidente da Sessão	Vice-Presidente	Secretário	Membro	Membro	Membro	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Paes, Diretor de Escola**, em 17/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Salviano Maschio, Supervisor de Ensino**, em 17/06/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Bettio Estrada, Assistente da DE**, em 17/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Souza, Coordenador de Equipe Curricular**, em 17/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Senatore Anelli, Gerente de Organização Escolar**, em 18/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030839770** e o código CRC **7B5EB059**.